

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.477.376/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/2021
NOME EMPRESARIAL CLARCK & SA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO E CONSTRUOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONCRECT - PRE MOLDADOS (CONSTRUOES E LOCACOES)		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 36.00-5-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EDGAR DE SA SARMENTO	NÚMERO SN SN	COMPLEMENTO LOTE 14 QUADRA 220
CEP 58.805-420	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SORRILANDIA III	MUNICÍPIO SOUSA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PREMOLDADOSCONCRECT@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9838-0184
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/02/2024 às 17:02:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.477.376/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/2021	
NOME EMPRESARIAL CLARCK & SA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO E CONSTRUÇOES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R EDGAR DE SA SARMENTO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE 14 QUADRA 220	
CEP 58.805-420	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SORRIL ANDIA !!!	MUNICÍPIO SOUSA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO PREMOLDADOSCONRECT@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9838-0184	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/02/2024** às **17:02:47** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

SECRETARIA DE FINANÇAS

RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27, CENTRO, SOUSA/PB 58800050

CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO

B.C.E - BOLETIM DE CADASTRO ECONÔMICO

CADASTRO/ALTERAÇÃO CADASTRAL

Identificação e informação Cadastral:

Classificação Econômica: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Inscrição Cadastro Econômico: 16080

Natureza Jurídica: PESSOA JURIDICA

Inscrição Cadastro Imobiliário: 01010690075001

CPF/CNPJ: 42477376000131

Data Cadastro: 08/07/2021

Nome/Razão Social: CLARCK & SA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO E CONSTRUCOES LTDA

Nome Fantasia: CONCRET-PRE MOLDADOS(CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

Endereço: R EDGAR DE SA SARMENTO

Número: S/N

Complemento: LOTE 14 QUADRA 220

Bairro: JARDIM SORRILÂNDIA III

Cidade: SOUSA

CEP: 58805420 Estado: PB

Inscrição Estadual:

Inscrição Vigilância Sanitária Municipal:

Email:

Fone:

Representante Legal:

CPF/CNPJ:

Nome:

Cargo:

Email:

Fone:

Enquadramento Tributário:

Regime:

ISSQN (anexo da Lei Complementar 116 de 31/07/2003 : 03.01

Taxa de Licença para Localização e Funcionamento

Taxa de Licença para Publicidade/Propaganda

Taxa de Licença de Vigilância Sanitária Municipal

Categoria Tributária - CT: TLL-PJ

Descrição de Atividade: 0801381 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMEN

Concessões:

Operador/Digitador:

Data de Cadastro/Alteração: 05/12/2023

Funcionário que Autorizou o Alvará : petrus

Data da Concessão Inicial: 02/02/2022

Data da Concessão Definitiva: 02/02/2022

Lançamentos:

Valor do ISSQN (se Cabível nos termos da Lei Complementar 116)

TLLeF (se Cabível nos termos do Código Tributário Municipal - CTM)

Taxa de Licença para Propaganda e Publicidade, conf. CTM

Taxa de Vigilância Sanitária Municipal (devida pelos que manipulam alimentos)



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	12/08/2021 Portaria 02128/2021/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento Imediato - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPensa	
16.402.730-0	ATIVO		
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
CLARCK & SA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO E CONSTRUÇOES LTDA			
NOME FANTASIA			
CONCRECT - PRE MOLDADOS (CONSTRUÇOES E LOCAÇOES)		INSC. JUNTA COMERCIAL	
CNPJ/CPF		2520095038-1	
42.477.376/0001-31			NÚMERO
LOGRADOURO			S/N
R EDGAR DE SA SARMENTO		BAIRRO	
COMPLEMENTO		JARDIM SORRILANDIA III	
LOTE 14 QUADRA 220		CEP	
MUNICÍPIO		58805-420	
SOUSA			

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
2330-3/01	FABRICACAO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
PRINCIPAL	
2330-3/01	FABRICACAO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
SECUNDÁRIO	
2330-3/02	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
2330-3/99	FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALÇADAS
3600-6/02	DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS
3811-4/00	COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS
4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4221-9/01	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
4221-9/02	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4299-5/01	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311-8/02	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322-3/01	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4329-1/01	INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS
4329-1/04	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS
4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
4399-1/04	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE
4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4923-0/02	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,
7112-0/00	SERVICOS DE ENGENHARIA
7119-7/99	ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS
7711-0/00	LOCAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7719-5/99	LOCAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	

REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 06/07/2021	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES HELLEN CRISPIM GONCALVES CLARCK SAULO DE SA LEITE SOBRINHO	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR SÓCIO	
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA DIRETORIA	VALIDADE 28/08/2024	
CONTROLE 202402281704268859	DATA DE EMISSÃO 28/02/2024 17:04:26	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial: CLARCK & SA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO E CONSTRUcoes LTDA			Protocolo: PBC2401703830		
NIRE : 25200950381			Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
NIRE (Sede) 25200950381	CNPJ 42.477.376/0001-31	Data de Ato Constitutivo 25/06/2021	Início de Atividade 25/06/2021		
Endereço Completo Rua EDGAR DE SA SARMENTO, Nº SN, LOTE 14 QUADRA 220, JARDIM SORRILANDIA III - Sousa/PB - CEP 58805-420					
Objeto Social FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO, FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES, DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS E PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVICOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio		Término do mandato			
Nome HELLEN CRISPIM GONCALVES CLARCK	CPF/CNPJ 088.730.444-33	Participação no capital R\$ 56.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome SAULO DE SA LEITE SOBRINHO	CPF/CNPJ 084.629.184-30	Participação no capital R\$ 44.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador		CPF 088.730.444-33		Término do mandato Indeterminado	
Nome HELLEN CRISPIM GONCALVES CLARCK					
Último Arquivamento		Ato/eventos			Situação
Data 10/08/2023	Número 20239749928	002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/01/2024, às 13:44:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **7HE2NKCK**.



PBC2401703830

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: OLIVEIRA E CLARCK INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO E CONTRUÇÕES LTDA.FL.01

Os abaixo assinados:

VICTOR DE OLIVEIRA E ABRANTES, brasileiro, solteiro, empresário, natural de: Sousa - Estado da Paraíba, nascido em: 30/07/1992, filho de: João Abrantes de Oliveira e Maria do Socorro Oliveira de Abrantes, portador da cédula de identidade RG. nº: 3.572.987 SSSDS/PB e inscrito no CPF sob o nº 090.177.734-05, residente e domiciliado na Rua Cilinha Gadelha, nº 49 - Bairro: Areias - CEP 58.801-580, na cidade de Sousa - Estado da Paraíba e **HELLEN CRISPIM GONÇALVES CLARCK**, brasileira, solteira, empresária, natural de Cajazeiras - Estado da Paraíba, nascida em: 04/05/1992, filha de: Francisco Edson Gonçalves e Maria do Socorro Crispim Gonçalves, portadora da cédula de identidade RG. nº: 3.544.681 - SSSDS/PB e inscrita no CPF sob o nº 088.730.444-33, residente e domiciliado na Rua João Gonçalves dos Santos, S/nº, Bairro: Areias - CEP 58.801-500, na cidade de Sousa - Estado da Paraíba. Têm entre si justo e contratados a constituição de uma Sociedade Empresária Limitada, na forma da Lei, mediante às condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Da Denominação Social e Sede

A sociedade girará sob o nome empresarial de: **OLIVEIRA E CLARCK ARTEFATOS DE CONCRETOS E CONTRUÇÕES LTDA.** e terá sua sede na **Rua Edgar de Sá Sarmiento, S/nº, Bairro: Jardim Sorrilândia III, Lote - 14 - Quadra - 220, na cidade de Sousa - Estado da Paraíba - CEP: 58.805-420**, podendo a qualquer tempo, constituir filiais no país por deliberação dos sócios. E terá nome de Fantasia - **CONCRECT - PRÉ-MOLDADOS (CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES)**.

.....Continua na folha de nº 02.....



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: OLIVEIRA E CLARCKINDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO E CONTRUÇÕES LTDA. FI.02.

.....Continuação da fl. de nº 01.....

Cláusula Segunda - Do Objeto Social

A Sociedade terá como objeto social a: Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda - CNAE - 23.30-3/01, Fabricação de Artefatos de Cimento para uso na Construção - CNAE - 23.30-3/02, Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes - CNAE - 23.30-3/99, Distribuição de água por caminhões - CNAE- 3600-6/02, Coleta de resíduos não perigosos - CNAE - 3811-4/00, Construção de rodovias e ferrovias - CNAE - 4211-1/01, obras de Urbanização - CNAE - 4213-8/00, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica - CNAE - 4221-9/01, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica - CNAE - 4221-9/02, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação - CNAE - 4222-7/01, Montagem de estrutura metálicas - CNAE - 4292-8/01, Construção de instalações esportivas e recreativas - CNAE - 4299-5/01, Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente - CNAE - 4299-5/99, Preparação de canteiro e limpeza de terreno - CNAE - 4311-8/02, Obras de terraplenagem - CNAE - 4313-4/00, Instalação e manutenção elétrica - CNAE - 4321-5/00, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, - CNAE - 4322-3/01, *Instalação de painéis publicitários* - CNAE - 4329-1/01, *Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos* - CNAE - 4329-1/01, *Serviços de pintura de edifícios em geral* - CNAE - 4330-4/04, *Outras obras de acabamento da construção* - CNAE - 4330-4/99, *Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras* - CNAE - 4399-1/04, *Perfuração e construção de poços de água* - CNAE - 4399-1/05,

Continua na fl. de nº 03.....

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: OLIVEIRA E CLARCK INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO E CONTRUÇÕES LTDA. FI.03.

.....Continuação da fl. de nº 02.....

Comércio Varejista de materiais de construção em geral - CNAE - 4744-0/99, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista - CNAE - 4923-0/02, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional - CNAE - 4930-2/02, Serviços de engenharia - CNAE - 7112-0/00, atividades técnicas relacionadas á engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente - CNAE - 7119-7/99, Locação de automóveis sem condutor - CNAE - 7711-0/00, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente - CNAE - 7719-5/99, Aluguel de andaimes - CNAE - 7732-2/02, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes - CNAE - 7732-2/01, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Cláusula Terceira - Do Capital Social

O capital social é de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00 (um reais), cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do nosso país, pelos sócios da seguinte maneira:

NOME DOS SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR EM R\$
VICTOR DE OLIVEIRA E ABRANTES	55.000	R\$55.000,00
HELLEN CRISPIM GONÇALVES CLARCK	45.000	R\$45.000,00
TOTAL	100.000	R\$100.000,00

Paragrafo único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo capital social, de acordo com Art. 1052 do Código Civil/2002.

.....Continua na fl. de nº 04.....

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: OLIVEIRA E CLARCKINDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO E CONTRUÇÕES LTDA. FI.04.

.....Continuação da fl. de nº 03.....

Cláusula Quarta - Da Cessão e Transferência das Quotas

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito aos outros sócios, assistindo a estes o prazo de 30 (trinta) dias para que possam exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das cotas.

Cláusula Quinta - Início das Atividades e Prazo de Duração

A sociedade iniciará suas atividades na data de aprovação deste Contrato Social na JUCEP - PB, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta - Da Administração

A administração da Sociedade será exercida pelo Sócio: **VICTOR DE OLIVEIRA E ABRNATES**, já qualificado, que representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente. O sócio não poderá em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil.

.....Continua na fl. de nº 05.....

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: OLIVEIRA E CLARCKINDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO E CONTRUÇÕES LTDA. FI.05.

.....Continuação da fl. de nº 04.....

Cláusula Sétima - Do Pro-Labore

Apenas o sócio: **VICTOR DE OLIVEIRA E ABRANTES**, terá direito a uma retirada a título de pró-labore que será fixado de comum acordo entre os sócios, obedecidos os limites legais da legislação do imposto de renda.

Cláusula Oitava - Do Balanço e Prestação de contas

No dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá ao levantamento do balanço patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

Cláusula Nona - Do Falecimento ou Incapacidade Superveniente

No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um balanço especial. Convindo aos sócios remanescentes e concordando os herdeiros, será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão destes. Caso não venham os herdeiros a integrar a sociedade, estes receberão seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do balanço especial.

.....Continua na fl de nº 06.....

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: OLIVEIRA E CLARCKINDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO E CONTRUÇÕES LTDA. FI.06.

.....Continuação da fl. de nº 05.....

Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de firma individual ou extinta.

Cláusula Décima - Desimpedimento Criminal

O Administrador: VICTOR DE OLIVEIRA E ABRANTES, declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos deia, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)

Cláusula Décima Primeira- Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de SOUSA - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, com exciusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em vias única de igual teor para registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

.....Continua na fl de nº 07.....



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESARIAL LIMITADA: OLIVEIRA E CLARCKINDUSTRIA DE
ARTEFATOS DE CONCRETO E CONTRUÇÕES LTDA. FI.07.**

.....Continuação da fl. de nº 06.....

Sousa (PB), 21 DE JUNHO DE 2021

Victor de Oliveira e Abrantes
VICTOR DE OLIVEIRA E ABRANTES
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF Nº 090.177.734-05

Hellen Crispim Gonçalves Clarck
HELLEN CRISPIM GONÇALVES CLARCK
SÓCIA- QUOTISTA
CPF Nº 088.730.444-33



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 005905, inscrito no CPF nº 60240300459, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
60240300459	005905	FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2021 15:42 SOB Nº 25200950381.
 PROTOCOLO: 211477532 DE 25/06/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104536410. CNPJ DA SEDE: 42477376000131.
 NIRE: 25200950381. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2021.
 OLIVEIRA E CLARCK INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO E
 CONSTRUÇOES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: OLIVEIRA E CLARCK INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO E CONTRUÇÕES LTDA.FL.01

Os abaixo assinados:

VICTOR DE OLIVEIRA E ABRANTES, brasileiro, solteiro, empresário, natural de: Sousa - Estado da Paraíba, nascido em: 30/07/1992, filho de: João Abrantes de Oliveira e Maria do Socorro Oliveira de Abrantes, portador da cédula de identidade RG. nº: 3.572.987 SSDS/PB e inscrito no CPF sob o nº 090.177.734-05, residente e domiciliado na Rua Cilinha Gadelha, nº 49 - Bairro: Areias - CEP 58.801-580, na cidade de Sousa - Estado da Paraíba e **HELLEN CRISPIM GONÇALVES CLARCK**, brasileira, solteira, empresária, natural de Cajazeiras - Estado da Paraíba, nascida em: 04/05/1992, filha de: Francisco Edson Gonçalves e Maria do Socorro Crispim Gonçalves, portadora da cédula de identidade RG. nº: 3.544.681 - SSDS/PB e inscrita no CPF sob o nº 088.730.444-33, residente e domiciliado na Rua João Gonçalves dos Santos, S/nº, Bairro: Areias - CEP 58.801-500, na cidade de Sousa - Estado da Paraíba. Únicos sócios da sociedade empresarial limitada denominada: **OLIVEIRA E CLARCK INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Edgar de Sá Sarmiento, S/nº, Lote 14 Quadra - 220, Bairro - Jardim Sorrilândia III, na cidade de Sousa - PB, CEP 58.805-420, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº NIRE 25.2.0095038-1, por despacho em: 25/06/2021 e inscrita no CNPJ Nº 42.477.376/0001-31. Resolvem assim, alterar o Contrato Social da seguinte maneira:

.....Continua na fl. de nº 02.....

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: OLIVEIRA E CLARCK INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO E CONTRUÇÕES LTDA.FL.02.

.....Continuação da fl. de nº 01.....

Cláusula Primeira - Do Objeto Social-A partir da aprovação desta alteração contratual a Sociedade terá como objeto social a: Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda - CNAE - 23.30-3/01, Fabricação de Artefatos de Cimento para uso na Construção - CNAE - 23.30-3/02, Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes - CNAE - 23.30-3/99, Distribuição de água por caminhões - CNAE- 3600-6/02, Coleta de resíduos não perigosos - CNAE - 3811-4/00, Construção de rodovias e ferrovias - CNAE - 4211-1/01, obras de Urbanização - Ruas, praças e calçadas - CNAE - 4213-8/00, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica - CNAE - 4221-9/01, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica - CNAE - 4221-9/02, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação - CNAE - 4222-7/01, Montagem de estrutura metálicas - CNAE - 4292-8/01, Construção de instalações esportivas e recreativas - CNAE - 4299-5/01, Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente - CNAE - 4299-5/99, Preparação de canteiro e limpeza de terreno - CNAE - 4311-8/02, Obras de terraplenagem - CNAE - 4313-4/00, Instalação e manutenção elétrica - CNAE - 4321-5/00, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, - CNAE - 4322-3/01, Instalação de painéis publicitários - CNAE - 4329-1/01, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos - CNAE - 4329-1/04, Serviços de pintura de edifícios em geral - CNAE - 4330-4/04, Outras obras de acabamento da construção - CNAE - 4330-4/99, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras - CNAE - 4399-1/04, Perfuração e construção de poços de água - CNAE - 4399-1/05,

Continua na fl. de nº 03.....

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: OLIVEIRA E CLARCK INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO E CONTRUÇÕES LTDA.FL.03.

.....Continuação da fi. de nº 02.....

Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista - CNAE - 4923-0/02, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional - CNAE - 4930-2/02, Serviços de engenharia - CNAE - 7112-0/00, atividades técnicas relacionadas á engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente - CNAE - 7119-7/99, Locação de automóveis sem condutor - CNAE - 7711-0/00, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente - CNAE - 7719-5/99, Aluguel de andaimes - CNAE - 7732-2/02, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes - CNAE - 7732-2/01, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente - CNAE - 8129-0/00.

Cláusula Segunda - Todas as demais cláusulas e condições no ato constitutivo da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento de alteração contratual permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em via única, para que se produzam os efeitos legais.

Sousa (PB), 27 de Agosto de 2021.

Victor de Oliveira e Abrantes

**VICTOR DE OLIVEIRA E ABRANTES
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF Nº 090.177.734-05**

Hellen Crispim Gonçalves Clarck

**HELLEN CRISPIM GONÇALVES CLARCK
SÓCIA- QUOTISTA
CPF Nº 088.730.444-33**



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 005905, expedida em 20/04/1999, inscrito no CPF nº 60240300459, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
60240300459	005905	FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2021 13:47 SOB Nº 20211633038.
PROTOCOLO: 211633038 DE 31/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106511562. CNPJ DA SEDE: 42477376000131.
NIRE: 25200950381. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/08/2021.
OLIVEIRA E CLARCK INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO E
CONSTRUCOES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: OLIVEIRA E CLARCK INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO E CONTRUÇÕES LTDA.FL.01

Os abaixo assinados:

VICTOR DE OLIVEIRA E ABRANTES, brasileiro, solteiro, empresário, natural de: Sousa – Estado da Paraíba, nascido em: 30/07/1992, filho de: João Abrantes de Oliveira e Maria do Socorro Oliveira de Abrantes, portador da cédula de identidade RG. nº: 3.572.987 SSDS/PB e inscrito no CPF sob o nº 090.177.734-05, residente e domiciliado na Rua Cilinha Gadelha, nº 49 – Bairro: Areias – CEP 58.801-580, na cidade de Sousa – Estado da Paraíba e **HELLEN CRISPIM GONÇALVES CLARCK**, brasileira, solteira, empresária, natural de Cajazeiras – Estado da Paraíba, nascida em: 04/05/1992, filha de: Francisco Edson Gonçalves e Maria do Socorro Crispim Gonçalves, portadora da cédula de identidade RG. nº: 3.544.681 - SSDS/PB e inscrita no CPF sob o nº 088.730.444-33, residente e domiciliado na Rua João Gonçalves dos Santos, S/nº, Bairro: Areias - CEP 58.801-500, na cidade de Sousa – Estado da Paraíba. Únicos sócios da sociedade empresarial Limitada denominada: **OLIVEIRA E CLARCK INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Edgar de Sá Sarmento, S/nº, Lote 14 Quadra – 220, Bairro – Jardim Sorrilândia III, na cidade de Sousa – PB, CEP 58.805-420, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº NIRE 25.2.0095038-1, por despacho em: 25/06/2021 e inscrita no CNPJ Nº 42.477.376/0001-31. Resolvem assim, alterar o Contrato Social da seguinte maneira:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A partir da aprovação desta alteração contratual a sociedade alteração o seu nome empresarial para: **CLARCK & SÁ INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Passa a fazer parte da sociedade a partir da aprovação desta alteração contratual o sócio ora admitido: **SAULO DE SÁ LEITE SOBRINHO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de: Pombal, nascido em: 17/10/1992, filho de: Maria do Socorro Leite de Sá, residente e domiciliado nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, na Rua Francisco Estrela de Oliveira, nº 04, Bairro – Jardim Iracema, CEP – 58.807-058, portador da cédula de Identidade nº 3.633.035 – SSDS-PB e CPF Nº 084.629.184-30.

Continua na fl. de nº 02.....



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: OLIVEIRA E CLARCK INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO E CONTRUÇÕES LTDA.FL.02

Continuação na fl. de nº 01.....

CLÁUSULA TERCEIRA - O sócio: **VICTOR DE OLIVEIRA E ABRANTES**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo as suas quotas de Capital Social para os sócios: **HELLEN CRISPIM GONÇALVES CLARCK** e **SAULO DE SÁ LEITE SOBRINHO**, que passam a assumirem a partir da aprovação desta alteração contratual todos os direitos e deveres sociais que lhe forem cedidos e transferidos pelo sócio que se retira da sociedade neste ato.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social da sociedade que é de R\$ 100.000,00 – (CEM MIL REAIS), dividido em 100.000 (CEM MIL), quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL), cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do nosso país permanece inalterado. Ficando a Sócia: **HELLEN CRISPIM GONÇALVES CLARCK**, que possui uma participação no Capital Social da sociedade de R\$ 45.000,00 – (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), dividido em 45.000 (QUARENTA E CINCO MIL QUOTAS), de valor nominal de R\$ 1,00(UM REAL), cada uma, subscrita e integralizada em moeda corrente do nosso país, ou seja, 45%(QUARENTA E CINCO POR CENTO), do capital social da sociedade. Recebe neste ato de alteração contratual do sócio ora retirante: **VICTOR DE OLIVEIRA E ABRANTES** , a importância de R\$ 11.000,00 – (ONZE MIL REAIS), em moeda corrente do nosso país devidamente subscrito e integralizado. Ou seja, 11.000 (ONZE MIL) quotas de sua participação no Capital da Sociedade. Passando a sócia: **HELLEN CRISPIM GONÇALVES CLARCK**, a possuir a partir da aprovação deste alteração contratual a importância de R\$ 56.000 – (CINQUENTA E SEIS MIL), quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 – (UM REAL), cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do nosso país. Totalizando assim, a importância de R\$ 56.000,00–(CINQUENTA E SEIS MIL REAIS). Ou seja, 56%(CINQUENTA E SEIS), por cento do Capital da sociedade. O sócio: **SAULO DE SÁ LEITE SOBRINHO**, ora admitido na sociedade, recebe neste ato de alteração contratual do sócio ora retirante: **VICTOR DE OLIVEIRA E ABRANTES**, importância de R\$ 44.000,00 – (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS), dividido em 44.000 (QUARENTA E QUATRO MIL QUOTAS), de valor nominal de R\$ 1,00(UM REAL), cada uma, subscrita e integralizada em moeda corrente do nosso país, ou seja, passando a possuir 44%(QUARENTA E QUATRO POR CENTO), do capital social da sociedade.

.....Continua na fl de nº 03.....



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: OLIVEIRA E CLARCK INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO E CONTRUCÇÕES LTDA.FL.03.

.....Continuação da fl. de nº 02.....

Ficando o Capital Social da sociedade da seguinte maneira:

NOME DOS SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR EM R\$
HELEN CRISPIM GONÇALVES CLARCK	56.000	R\$ 56.000,00
SAULO DE SÁ LEITE SOBRINHO	44.000	R\$ 44.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA : A administração da sociedade será exercida pela sócia: **HELLEN CRISPIM GONÇALVES CLARCK**, isoladamente, tendo a mesma, os mais amplos e gerais poderes, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, assinar contratos, assumir obrigações, emitir, endossar, descontar, sacar, avalizar títulos de emissão de sociedade, abrir e encerrar contas bancárias, efetuar saques e movimentação bancárias, assinar, enfim, todos os papéis de interesse social, inclusive cheque, autorizado o uso da denominação social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA – Apenas a sócia: **HELLEN CRISPIM GONÇALVES CLARCK**, poderá em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “**PRO-LABORE**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SETIMA – a Sócia Administradora: **HELLEN CRISPIM GONÇALVES CLARCK**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – Todas as demais cláusulas e condições no ato constitutivo da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento de alteração contratual permanecem em pleno vigor.

.....Continua na fl. de nº 04.....



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 005905, registrado em 20/04/1999, inscrito no CPF nº 60240300459, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
60240300459	005905	



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1850929713

NOME: HELENA CRISPIM SOUZA ALVES

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 3548661 0000 PB

CPF: 081.730.844-33 DATA NASCIMENTO: 04/03/1992

FILIAÇÃO: FRANCISCO BESOU SOUZA ALVES

MARCA DO VEÍCULO: CRISPIM 00 NCALVES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: 01

Nº REGISTRO: 00072417027 VALIDADE: 07/11/2025 1ª HABILITAÇÃO: 09/11/2010

OBSERVAÇÕES:

Helela Crispim de Almeida

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CAJAZEIRAS, PB DATA EMISSÃO: 23/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO 12619417300 28041252824

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		P B	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1855747585			
NOME SAULO DE SA LEITE SOBRINHO		DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/P 7633035 SBDS PB	
CPF 084.629.184-30		DATA NASCIMENTO 17/10/1992	
FILIAÇÃO MABIA DO SOCORRO LEITE DE S A			
PERMISSÃO		ACE	CAT. HAB 31
Nº REGISTRO 00290594696	VALIDADE 11/05/2031	HABILITAÇÃO 26/04/2011	
OBSERVAÇÕES			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL SCUSA, PB		DATA EMISSÃO 11/05/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		86614716944 PB042710562	
PARAÍBA			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLARCK & SA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO E CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **42.477.376/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:55:13 do dia 19/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/06/2024.

Código de controle da certidão: **A129.4967.A1BA.27D7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: F6AF.D5A1.F155.657D

Emitida no dia 28/02/2024 às 17:08:41

Nome Empresarial:

CLARCK & SA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO E CONSTRUCOES LTDA

Endereço:

EDGAR DE SA SARMENTO

Número:

S/N

Complemento:

LOTE 14 QUADRA 220

Bairro:

JARDIM SORRILANDIA III

Município:

SOUSA

CEP:

58805-420

Inscr. Estadual:

16.402.730-0

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

42.477.376/0001-31

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
08999674000153 SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO E F
RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27,CENTRO,58800050

Número
61272
Emissão
21/03/2024 08:28:41

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO: 16080 CNPJ/CPF: 42.477.376/0001-31 NOME: CLARCK & SA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONC
ENDEREÇO: R EDGAR DE SA SARMENTO. S/N BAIRRO: JARDIM SORRILÂNDIA III
COMPLEMENTO: LOTE 14 QUADRA 220 CEP: 58805420 UF: PB QUADRA: LOTE:
CIDADE: SOUSA

ORIGEM DA INSCRIÇÃO

CADASTRO ECONÔMICO

INSCRIÇÕES VINCULADAS

01010690075001

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO

OBSERVAÇÕES

ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

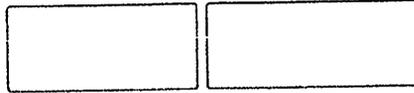
RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

AUTENTICIDADE: 6LTANU1B1DTT20240321

INTERNET





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.477.376/0001-31
Razão Social: OLIVEIRA E CLARCK IND ART CONC E CONST L
Endereço: RUA EDGAR DE SA SARMENTO SN / JARD SORRILANDIA 3 / SOUSA / PB / 58805-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

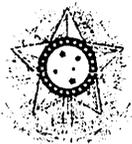
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/02/2024 a 29/03/2024

Certificação Número: 2024022908050380826014

Informação obtida em 18/03/2024 12:03:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLARCK & SA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.477.376/0001-31

Certidão nº: 73167614/2023

Expedição: 19/12/2023, às 18:33:01

Validade: 16/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLARCK & SA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.477.376/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONCRECT

PRÉ MOLDADOS

Construções & Locações Ltda

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00004/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB.

PROponente CLARCK E SÁ INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO E CONSTRUÇÃO
LTDA.

CNPJ: 42.477.376/0001-31

DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

SOUSA-PB, 22 DE MARÇO DE 2024.

Hellen Crispim Gonçalves Clarck

Hellen Crispim Gonçalves CLARCK

CPF: 088.730.444-33

SOCIA-ADMINISTRADORA



CONCRECT

PRÉ MOLDADOS

Construções & Locações Ltda

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB.

PROPONENTE CLARCK E SÁ INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO E CONSTRUÇÃO
LTDA.
CNPJ: 42.477.376/0001-31

**DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a
integralidade dos custos.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

SOUSA-PB, 22 DE MARÇO DE 2024.

Hellen Crispim Gonçalves Clarck

Hellen Crispim Gonçalves CLARCK
CPF: 088.730.444-33
SOCIA-ADMINISTRADORA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 42.477.376/0001-31

Razão Social: CLARCK & SÁ INDUSTRIA E ARTEFATOS DE CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA

Nome Fantasia: CONCRECT PRE MOLDADOS

Certidão emitida às 12:08 de 18/03/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validar/certidao> e insira o código de validação: **PMQJ.Fjul**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 42.477.376/0001-31

Razão Social: CLARCK & SÁ INDUSTRIA E ARTEFATOS DE CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA

Nome Fantasia: CONCRECT PRE MOLDADOS

Certidão emitida às 12:08 de 18/03/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **02gl.LP3l**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/02/2024 17:06:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CLARCK & SA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO E CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **42.477.376/0001-31**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONCRECT
PRÉ MOLDADOS
Construções & Locações Ltda

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB.

PROPONENTE CLARCK E SÁ INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO E CONSTRUÇÃO
LTDA.
CNPJ: 42.477.376/0001-31

Cumprimento de requisitos normativos

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos para a habilitação; e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital e seus anexos.

7.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

SOUZA-PB, 22 DE MARÇO DE 2024.

Hellen Crispim Gonçalves CLARCK
Hellen Crispim Gonçalves CLARCK
CPF: 088.730.444-33
SOCIA-ADMINISTRADORA